



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibipitanga

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano IX • Nº 2299

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibipitanga publica:

- **Ato de Inexigibilidade de Licitação Processo Administrativo Nº 032/2022 Inexigibilidade de Licitação Nº. 006-2022-I** - Objeto: Aquisição parcelada e contínua de prótese fonatória e demais insumos necessários para atender ao pedido de tutela antecipada, proposta por um usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), em face do Município de Ibipitanga/Ba.
- **Termo de Adjudicação e Homologação Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº. 006-2022-I** - Objeto: Aquisição parcelada e contínua de prótese fonatória e demais insumos necessários para atender ao pedido de tutela antecipada, proposta por um usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), em face do Município de Ibipitanga/Ba e Estado da Bahia.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006-2022-I

Considerando os fatos e fundamentos constantes neste procedimento, e com fundamento no Artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93, fica inexigível de licitação a aquisição parcelada e contínua de prótese fonatória e demais insumos necessários para atender ao pedido de tutela antecipada, proposta por um usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), em face do Município de Ibipitanga/Ba e Estado da Bahia, pelo valor global de R\$ 121.202,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e dois reais), devendo as obrigações financeiras serem suportadas por meio da seguinte dotação orçamentária:

02.05.00 – GABINETE DO PREFEITO

Atividade: 2070 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

Fontes de Recursos: 02

Assim, autorizo a referida contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, I, da Lei nº, 8.666/93.

Ibipitanga, 24 de março de 2022.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPITANGA
Av. Clériston Andrade, 815 – Centro
CEP 46.540-000 – Ibipitanga – Bahia
CNPJ Nº. 13.781.364/0001-06
Telefax: (77) 3674-2202



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 006-2022-I

O Prefeito Municipal de Ibipitanga, após exame dos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 006-2022-I, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a aquisição parcelada e contínua de prótese fonatória e demais insumos necessários para atender ao pedido de tutela antecipada, proposta por um usuário do Sistema Único de Saúde (SUS), em face do Município de Ibipitanga/Ba e Estado da Bahia, em favor da pessoa jurídica ATOS MEDICAL BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 16.482.201/0001-02, pelo valor global de R\$ 121.202,00 (cento e vinte e um mil, duzentos e dois reais).

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de inexigibilidade de licitação nº. 006-2022-I.

Ibipitanga, 24 de março de 2022.

Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal